



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 55817/19

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Catingueira
DATA DE ENTRADA: 07/08/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2020.
INTERESSADOS: Odir Pereira Borges Filho

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 12 de Julho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

VII- das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados;

VIII- as disposições gerais.

Lei Nº 608/2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 e dá outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Orgânica Municipal, informa que a Câmara Municipal de Catingueira APROVOU e eu SANCIONO o seguinte Projeto de Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, ad diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II- a estrutura e organização dos orçamentos;

III- as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV- as disposições relativas a dívida pública municipal;

V- as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

CAPITULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas, devendo observar os seguintes macro objetivos

I- Assegurar a função pública do Poder Legislativo;

II- Garantir as relações sócio- político-administrativas do Poder executivo;

III- Dar apoio administrativo, fiscal e contábil á Prefeitura Municipal;

IV- Promover o desenvolvimento Municipal;

V- Elevar o nível educacional e desportivo do Município;

VI- Melhorar a Assistência Social a população;

VII- Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável do Agronegócios;

VIII- Promover a Infra- Estrutura Municipal e Meio Ambiente;



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 12 de Julho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 2

IX- Promover o Controle Interno, Correspondentes e Corregedoria;

X- Valorizar as raízes culturais regionais;

XI- Promover a Saúde pública Municipal;

XII- Promover ações de Procuradoria Jurídica Municipal;

XIII- Promover Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico;

XIV- Atender a LRF e a Lei nº 4.320/64 no que diz respeito a Reserva de Contingência.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3- Para efeito desta Lei, entende-se por:

I- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II- Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III- Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV- Operação especial: As despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando

os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção as quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ terceiro: As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei Orçamentaria por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentaria Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da lei 4.320/64 e será composto de:

I- Texto da lei;

II- Quadros orçamentários consolidados;

III- Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV- Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§- primeiro: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I- Resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II- Resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III- Da fixação da despesa do município por função e segundo a origem dos recursos;

IV- Da fixação da despesa do município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 12 de Julho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 3

V- Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI- Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII- Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII- Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX- Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X- Da despesa fixada para o exercício em a que se refere a proposta;

XI- Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII- Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII- Das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV- Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV- Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI- De aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII- Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII- Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX- Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX- Da Receita corrente líquida com base no art. 2º. Inciso IV da lei complementar 101/2000

XXI- Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº29;

XXII- Recursos destinados a gestão ambiental. Com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,

XXIII- Recursos destinados a assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos a lei específica;

XXIV- Da aplicação de recursos destinados a manutenção do conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar.

§ Segundo: A mensagem que encaminhar o projeto de lei Orçamentaria Anual conterá:

I- Relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II- Exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
 Site: www.catingueira.pb.gov.br
 E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 12 de Julho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 4

III- *Justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;*

IV- *Demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, confrontado a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da lei Complementar 101/2000*

V- *Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da lei complementar 101/2000;*

Art. 6º- *Na lei Orçamentaria Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a condição funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:*

I- *Orçamento a que pertence;*

II- *O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:*

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º- *O projeto de lei Orçamentaria do município, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:*

O princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

I- *O princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios as informações relativas ao orçamento.*

Art. 8º - *Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização de orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.*

Art. 9º- *A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentaria, serão elaboradas a preços correntes.*

Art. 10º - *A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentaria serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.*

Art. 11º- *Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da lei complementar 101/2000, o Poder executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.*

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 12 de Julho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 5

§ segundo: No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput desde artigo, despesas abaixo hierarquizadas:

I- Pessoal e encargos sociais;

II- Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Art. 12º - Fica o poder executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que o acordo com os limites estabelecidos na Lei 101/2000, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13º- A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64, podendo ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.

§ primeiro: o Poder Executivo Municipal poderá realizar créditos adicionais suplementares em dotações orçamentárias entre órgãos e fontes de recursos contidos no orçamento para o exercício da administração municipal, desde que, obedeça o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual para tais créditos suplementares.

Art. 14º- O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2020/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15º- Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de crédito adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I- Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II- Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III- Estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV- Os recursos de contrapartida de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16º- A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria responsável pela elaboração da LOA, até 15 de agosto de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o art. 100, § 1º, da constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupos de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta lei, especificando:

I- Número de ação originária;

II- Número de precatório;

III- Tipo de causa julgada;

IV- Data de autuação de precatório;

V- Nome do beneficiário;

VI- Valor do precatório a ser pago;

VII- Data do trânsito em julgado.

Art. 17º - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no percentual de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18º- É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 19º- A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
 Site: www.catingueira.pb.gov.br
 E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 12 de Julho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 6

situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da lei Complementar 101/2000.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 20º- A Lei Orçamentaria Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 21º- O projeto de Lei Orçamentaria poderá incluir, na composição total da receita, recursos provenientes de Operação de Crédito, respeitado os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 22º- As operações de crédito interna e externas se regerão pelas normas das resoluções nºs 40 e 43 de 2001, complementadas pelas de nºs 3 e 5 de 2002, do senado federal, e na forma da lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.23º- No exercício de 2020, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da lei Complementar 101/2002.

Art. 24º- Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da lei complementar 101/2000, a adoção das medida de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 25º- Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica

restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26º- Ficam os poderes municipais autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, em até 50% (cinquenta por cento), da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e parágrafo único inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º- A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentaria para o exercício de 2020, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias.

Art.28º- A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I- Atualização da planta de valores genéricos do Município;

II- Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;

III- Revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV- Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 12 de Julho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 7

V- *Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão “Intervivos” e de Bens e Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;*

VI- *Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;*

VII- *Revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder polícia;*

VIII- *Concessão de isenções fiscais, como também, revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social, em conformidade com a legislação em vigor.*

§ primeiro- *Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.*

§ Segundo- *A parcela da Receita Orçamentária prevista caput deste artigo, que decorre de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do Projeto da Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.*

CAPITULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS;

Art. 29º- *O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações governamentais.*

Parágrafo único – A alocação de recursos na LOA será feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução da ação, de modo a evidenciar

o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - *É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.*

Art. 31º - *O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.*

Art. 32º - *Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujos valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.*

Art. 33º - *Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.*

Art. 34º - *O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos das Leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.*

Art. 35º - *São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.*

Art. 36º - *As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas na unidade orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, executando-se as Despesas de Exercícios Anteriores referentes às áreas de saúde, educação e assistência social, que serão consignadas, descentralizadamente, aos seus próprios programas de trabalho.*



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 12 de Julho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 8

Art. 37º - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de setembro do corrente exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada EC 25/00.

Art. 38º - A proposta orçamentária para o exercício de 2020 será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de outubro de 2019 e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2019.

Art. 39º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avós) das dotações consignadas no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Catingueira – PB, 12 de Julho de 2019.



Odir Pereira Borges Filho
Prefeito Constitucional



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Catingueira
 Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO												
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	25.818.844	25.818.844	0,000	119,21	25.818.844	25.818.844	0,000	119,21	25.818.844	25.818.844	0,000	119,21
Receitas Primárias (I)	25.771.847	25.771.847	0,000	118,99	25.771.847	25.771.847	0,000	118,99	25.771.847	25.771.847	0,000	118,99
Despesa Total	25.818.844	25.818.844	0,000	119,21	25.818.844	25.818.844	0,000	119,21	25.818.844	25.818.844	0,000	119,21
Despesas Primárias (II)	25.350.797	25.350.797	0,000	117,05	25.350.797	25.350.797	0,000	117,05	25.350.797	25.350.797	0,000	117,05
Resultado Primário (III) = (I - II)	421.050	421.050	0,000	1,94	421.050	421.050	0,000	1,94	421.050	421.050	0,000	1,94
Resultado Nominal	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS			
PIB Real (Crescimento % anual)			
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			
Receita Corrente Líquida - RCL	21.658.646,00	21.658.646,00	21.658.646,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:34:03

Nota:

I LRF, art. 4º, § 1º: Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes

II LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior

III LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO												
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV avaliação da situação financeira e atuarial:

OBS: Este Município não possui Instituto de Previdência Próprio

VI Art. 4o, § 2º, inciso V demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

OBS: Para 2020 não há previsão de concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	26.170.582	0,000	114,31	15.311.926	0,000	100,77	-10.858.656	(41,49)
Receitas Primárias (I)	25.316.694	0,000	110,58	15.274.649	0,000	100,53	-10.042.045	(39,67)
Despesa Total	26.170.582	0,000	114,31	14.621.848	0,000	96,23	-11.548.734	(44,13)
Despesas Primárias (II)	25.978.563	0,000	113,47	14.408.407	0,000	94,82	-11.570.156	(44,45)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-661.869	0,000	(2,89)	866.241	0,000	5,70	1.528.110	(230,88)
Resultado Nominal	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para	
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para	
Previsão da RCL para	22.894.570,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para	15.194.765,29

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:34:06

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	26.173.862	26.170.582	(0,01)	25.818.844	(1,34)	25.818.844	0,00	25.818.844	0,00	25.818.844	0,00	
Receitas Primárias (I)	25.036.900	25.316.694	1,12	25.143.428	(0,68)	25.143.428	0,00	25.143.428	0,00	25.143.428	0,00	
Despesa Total	26.173.862	26.170.582	(0,01)	25.818.844	(1,34)	25.818.844	0,00	25.818.844	0,00	25.818.844	0,00	
Despesas Primárias (II)	26.016.562	25.978.563	(0,15)	25.350.797	(2,42)	25.350.797	0,00	25.350.797	0,00	25.350.797	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-979.662	-661.869	(32,44)	-207.369	(68,67)	-207.369	0,00	-207.369	0,00	-207.369	0,00	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	26.173.862	26.170.582	(0,01)	25.818.844	(1,34)	25.818.844	0,00	25.818.844	0,00	25.818.844	0,00	
Receitas Primárias (I)	25.036.900	25.316.694	1,12	25.143.428	(0,68)	25.143.428	0,00	25.143.428	0,00	25.143.428	0,00	
Despesa Total	26.173.862	26.170.582	(0,01)	25.818.844	(1,34)	25.818.844	0,00	25.818.844	0,00	25.818.844	0,00	
Despesas Primárias (II)	26.016.562	25.978.563	(0,15)	25.350.797	(2,42)	25.350.797	0,00	25.350.797	0,00	25.350.797	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-979.662	-661.869	(32,44)	-207.369	(68,67)	-207.369	0,00	-207.369	0,00	-207.369	0,00	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:34:08

RADSON DOS SANTOS LEITE
- COPLAN CONTABILIDADE E
P
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

NADA A REGISTRAR

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:34:11

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL		4.000	0,00
01 031 1001 1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		4.000	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
000001 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Orçamentária	%
02.000	GABINETE DO PREFEITO					78.235	0,00
04	122	1002	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO			60.000	0,00
			Objetivo: Adquirir veículo para atender as necessidades de locomoção do Poder executivo do município.				
	000011	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	60.000	0,00
04	122	1002	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			14.153	0,00
			Objetivo: Manter as atividades administrativas do gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculado ao mesmo.				
	000021	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	14.153	0,00
04	122	1002	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			2.082	0,00
			Objetivo:				
	000028	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.082	0,00
04	122	1002	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			2.000	0,00
			Objetivo:				
	000034	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
03.000	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA						5.000	0,00
04	122	1002	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				5.000	0,00
Objetivo:								
000040	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
04.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				137.223	0,00
04	122	1002	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		20.000	0,00
			Objetivo: Comprar equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec, de Adm., Gestão Financeira e Orçamento.			
	000041	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00
04	122	1003	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		117.223	0,00
			Objetivo:			
	000053	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00
	000054	4490.93	99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	107.223	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				373.047	0,00
28 841 1005 0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS				100.000	0,00
	Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida do município junto ao INSS.					
000060	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		100.000	0,00
28 841 1005 0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA				200.000	0,00
	Objetivo: Pagar mensalmente parcelamento da dívida da municipal junto a CAGEPA.					
000061	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		200.000	0,00
28 841 1005 0003	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DIVERSOS				50.000	0,00
	Objetivo: Pagar parcelamento da dívida do município junto a diversos setores.					
000062	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		50.000	0,00
28 846 1005 0005	PAGAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL				13.047	0,00
	Objetivo:					
000065	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		13.047	0,00
04 123 1002 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				10.000	0,00
	Objetivo:					
000078	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.000	0,00


Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA DE SAÚDE					774.033	0,00
10	301	1009	1004 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS			87.077	0,00
		Objetivo: Comprar e equipar veículo para atendimento dos usuário em situação de emergência e urgência médica.					
	000079	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	7.077	0,00
	000080	4490.52	99 122 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	80.000	0,00
10	301	1009	1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS			210.000	0,00
		Objetivo: Adquirir veículo para atender a necessidade de deslocamento de equipes de saúde, em serviço.					
	000081	4490.51	80 122 Obras e Instalações-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	100.000	0,00
	000082	4490.52	80 122 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	60.000	0,00
	000083	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	50.000	0,00
10	301	1009	1006 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS			173.589	0,00
		Objetivo: Construir, reformar e ampliar as unidades de saúde do município.					
	000084	4490.51	99 121 Obras e Instalações		Seguridade	23.589	0,00
	000085	4490.51	99 122 Obras e Instalações		Seguridade	150.000	0,00
01	301	1009	1007 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS			51.224	0,00
		Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde.					
	000086	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.224	0,00
	000087	4490.52	99 122 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	50.000	0,00
10	301	1009	1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE - FUS			47.178	0,00
		Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. de Saúde.					
	000088	4490.51	99 121 Obras e Instalações		Seguridade	47.178	0,00
10	301	1009	1009 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE			40.000	0,00
		Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.					
	000089	4490.61	99 121 Aquisição de Imóveis		Seguridade	40.000	0,00
10	301	1009	1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - FUS			5.812	0,00
		Objetivo: Comprar equipamentos para os setores de saúde do município.					
	000090	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.812	0,00
10	305	1009	1011 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS			134.153	0,00
		Objetivo: Atender despesas de convênio com construção de casas para o controle de doença de chagas.					
	000091	4490.51	99 121 Obras e Instalações		Seguridade	14.153	0,00
	000092	4490.51	99 122 Obras e Instalações		Seguridade	120.000	0,00
10	301	1009	2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS			25.000	0,00
		Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor vinculado à mesma.					
	000103	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	25.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				110.000	0,00
10 301 1009	2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO				10.000	0,00
	Objetivo: Custear os procedimentos e ações de Atenção Básica do município.					
000124	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000 0,00
10 301 1009	2018 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS				10.000	0,00
	Objetivo: Atender despesas com equipes de Saúde Bucal, no município.					
000128	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000 0,00
10 301 1009	2019 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS				10.000	0,00
	Objetivo: Custear despesas com Agentes Comunitários de Saúde.					
000132	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000 0,00
10 301 1009	2020 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS				10.000	0,00
	Objetivo: Manter as equipes do Programa Saúde da Família.					
000138	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000 0,00
10 301 1009	2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS				10.000	0,00
	Objetivo: Manter equipes multidisciplinares atuando em apoio às equipes de Saúde da Família.					
000144	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000 0,00
10 301 1009	2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PAB-PMAQ-SM - SUS				20.000	0,00
	Objetivo: Manter ações de ampliação do acesso e da qualidade da atenção básica no município.					
000153	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000 0,00
10 301 1009	2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS				5.000	0,00
	Objetivo: Adquirir medicamentos da assistência farmacêutica para complementação das ações de atenção básica.					
000156	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000 0,00
10 302 1009	2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS				10.000	0,00
	Objetivo: Atender despesas com atendimento móvel de urgência e emergência em qualquer localidade do município.					
000163	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000 0,00
10 302 1009	2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR				10.000	0,00
	Objetivo: Manter incentivos permanentes para custeio de média e alta complexidade, conforme a Programação Pactuada e Integrada.					
000167	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000 0,00
10 304 1009	2026 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS				5.000	0,00
	Objetivo: Manter as ações de Vigilância Sanitária.					
000172	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000 0,00
10 305 1009	2027 PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - SUS				5.000	0,00
	Objetivo: Manter ações de vigilância e controle de doenças.					
000179	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000 0,00
10 301 1009	2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS				5.000	0,00
	Objetivo: Atender despesas de outros programas do SUS não relacionados					
000183	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000 0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
07.000	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				2.360.586	0,00
26 782 1006 1012	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				111.797	0,00
	Objetivo: Pagar despesas com construção e recuperação das estradas vicinais do município.					
000190 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	111.797	0,00
26 782 1006 1013	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO				180.000	0,00
	Objetivo: Atender despesas com construção e melhoria de passagens molhadas e mata burro.					
000191 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	100.000	0,00
000192 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	80.000	0,00
15 451 1008 1014	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA				170.000	0,00
	Objetivo: Construção de pavimentação e drenagem das vias públicas do município.					
000193 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	150.000	0,00
000194 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	20.000	0,00
15 451 1008 1015	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS				80.000	0,00
	Objetivo: Atender despesas com construção e urbanização de espaços de lazer e recreação.					
000195 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	80.000	0,00
15 451 1008 1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				150.000	0,00
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar prédios da administração pública.					
000196 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	150.000	0,00
15 451 1008 1017	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - PRÉDIOS E TERRENOS				58.973	0,00
	Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.					
000197 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	58.973	0,00
16 482 1008 1018	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				250.000	0,00
	Objetivo: Atender despesas com construção de casas para população de baixa renda.					
000198 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	100.000	0,00
000199 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	150.000	0,00
17 512 1008 1019	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				550.000	0,00
	Objetivo: Pagar despesas com construção de esgotos e galerias, no município.					
000200 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	100.000	0,00
000201 4490.51 99 122	Obras e Instalações			Fiscal	450.000	0,00
17 512 1008 1020	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS				350.000	0,00
	Objetivo: Construir banheiros e fossas sépticas em residências de baixa renda.					
000202 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	50.000	0,00
000203 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	300.000	0,00
15 452 1008 1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE INFRAEST				83.280	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.					
000204 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	41.640	0,00
000205 4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	41.640	0,00
15 451 1008 1022	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS (PARALELEPIPEDO E .				350.000	0,00
	Objetivo:					
000206 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	100.000	0,00
000207 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	250.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
07.000	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				2.360.586	0,00
15	452	1008	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		4.741	0,00
			Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, bem como, custear despesas de pessoal, inerente ao servidor.			
	000216	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.741	0,00
15	452	1008	2033 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		11.795	0,00
			Objetivo: Custear os serviços realizadas pela limpeza pública do município.			
	000220	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.795	0,00
25	451	1008	2036 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		10.000	0,00
			Objetivo: MAELHORAR A QUALIDADE DO FORNECIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
	000232	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
08.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					50.393	0,00
08 244 1015 1023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					30.000	0,00
	Objetivo: Construir e/ou reforma a sede do Conselho Tutelar Municipal						
000233	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Seguridade	30.000	0,00
08 244 1015 2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					1.843	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerente ao servidor público.						
000245	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.843	0,00
08 243 1014 2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					15.050	0,00
	Objetivo: Manter o Conselho Tutelar assegurando condições necessárias: direitos e capacitação para os conselheiros com a finalidade de dar o encaminhamento necessário para a solução de problemas referentes a infância e adolescente.						
000250	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.050	0,00
08 244 1015 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.500	0,00
	Objetivo: Manter outros conselhos do município: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.						
000254	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.500	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							556.665	0,00
08 244 1015 1024	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							76.665	0,00
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos serviços, programas e projetos do SUAS, através de melhoria da rede física dos prédios públicos, aquisição de equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e manutenção do CRAS, CREAS Núcleo de SCV e outros.								
000262	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Seguridade	58.973	0,00	
000263	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	17.692	0,00	
08 244 1015 1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIO-ASSISTÊNCIAIS DE PROTEÇÃO SO							300.000	0,00
	Objetivo: Construir, reformar e equipar o CRAS e o Centro de Convivência e fortalecimento de vínculos, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando oferta através de equipamentos sociais acessíveis e compadrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.								
000264	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	50.000	0,00	
000265	4490.51	99	131	Obras e Instalações		Fiscal	150.000	0,00	
000266	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0,00	
000267	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0,00	
08 244 1015 1026	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIO-ASSISTÊNCIAIS DE PROTEÇÃO SO							100.000	0,00
	Objetivo: Construir, reformar e equipar o CREAS, aquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.								
000268	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	50.000	0,00	
000269	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0,00	
08 244 1015 2042	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							5.000	0,00
	Objetivo: Destinação de recursos para a oferta de recursos, programas e projetos de caráter especializado que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos								
000274	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.000	0,00	
08 244 1015 2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS							15.000	0,00
	Objetivo: Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfretamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.								
000288	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.000	0,00	
000289	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.000	0,00	
08 244 1015 2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS S							10.000	0,00
	Objetivo: Atender as necessidades da gestão do programa bolsa família e do cadastro único, no que se refere às áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. Desenvolver ações com os beneficiários do PBF e fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social.								
000294	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.000	0,00	
08 244 1015 2046	CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS							20.000	0,00
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios pra o funcionamento dos serviços, programas e projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção da proteção social básica de média complexidade, dentre outros.								
000306	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.000	0,00	
08 244 1014 2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							10.000	0,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.								
000317	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.000	0,00	



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera		Orçamentária	
							%	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						556.665	0,00
08 244 1015 2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SE						20.000	0,00
	Objetivo: Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter preventivo, com o objetivo de prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.							
000329	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		15.000	0,00
000330	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		5.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.076.991	0,00
20	304	1006	1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO			80.410	0,00
				Objetivo: Construir, ampliar e reformar matadouro público municipal, de acordo com as normas da vigilância sanitária.				
	000331	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	70.000	0,00
	000332	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	10.410	0,00
18	544	1006	1028	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS			383.280	0,00
				Objetivo: Atender despesas com a construção de açudes e barragens nas localidades Assentamento Pe. Luciano no Sítio Condado, no Sítio Pereiros e no Sítio Barrento, bem como em outras localidades do município.				
	000333	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	83.280	0,00
	000334	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	300.000	0,00
18	544	1006	1029	CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA			182.815	0,00
				Objetivo: Construir poços, cisternas e tanques de pedra para armazenamento d'água.				
	000335	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	176.918	0,00
	000336	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	5.897	0,00
17	605	1006	1030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL			161.795	0,00
				Objetivo: Atender despesas com implantação de rede de abastecimento d'água nas comunidades rurais Cajazeiras, Torrões, Sabão Cantim e Cacimbas, bem como em outras comunidades.				
	000337	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	81.795	0,00
	000338	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	80.000	0,00
20	606	1006	1031	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			207.076	0,00
				Objetivo: Adquirir patrulha mecanizada para os trabalhos no campo.				
	000339	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	7.077	0,00
	000340	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	199.999	0,00
20	606	1006	1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			50.000	0,00
				Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos e implementos para o bom desenvolvimento dos trabalhos do órgão.				
	000341	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00
20	606	1006	2050	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO			10.615	0,00
				Objetivo: Atender despesas realizadas pela referida Secretaria, inclusive, com a folha de servidor a ela vinculados.				
	000350	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.615	0,00
20	606	1006	2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIA			1.000	0,00
				Objetivo: PROPORCIONAR QUALIDADE E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES.				
	000359	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
11.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					1.276.801	0,00
12 361 1011 1033	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/M					92.469	0,00
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar a Escola Municipal Adelaide Moreira entre outras escolas do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.						
000362	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00	
000363	4490.51	99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	77.469	0,00	
12 361 1011 1034	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE					209.999	0,00
	Objetivo: Comprar ônibus para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural.						
000364	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00	
000365	4490.52	99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	199.999	0,00	
12 361 1011 1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE					38.460	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos para os setores do Ensino Fundamental do município.						
000366	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.820	0,00	
000367	4490.52	99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.640	0,00	
12 361 1011 1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO					50.000	0,00
	Objetivo: Atender pagamentos com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. de Educação do município.						
000368	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00	
12 361 1011 1037	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE					15.000	0,00
	Objetivo: Comprar transporte para a Sec. de Educação atendendo a necessidade de deslocamento de equipes pedagógicas.						
000369	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0,00	
12 361 1011 1038	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - CONVÊNIO					40.384	0,00
	Objetivo: Implantar centro digital promovendo o uso da tecnologia como instrumento de desenvolvimento e enriquecimento pedagógico.						
000370	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00	
000371	4490.52	99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	35.384	0,00	
12 365 1011 1039	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE					282.187	0,00
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas de Educação Infantil do município.						
000372	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	20.051	0,00	
000373	4490.51	99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	262.136	0,00	
12 365 1011 1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE DUC. INFANTIL - MDE					36.563	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos para as escolas de educação infantil do município.						
000374	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.179	0,00	
000375	4490.52	99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	35.384	0,00	
12 365 1011 1041	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE					147.178	0,00
	Objetivo: Ampliar e reformar, com recursos próprios, escolas municipais de Educação Infantil.						
000376	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	47.178	0,00	
000377	4490.51	99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00	
12 361 1011 1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE					200.000	0,00
	Objetivo: Ampliar, recuperar e reformar prédio de escolas do ensino fundamental.						
000379	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00	
000380	4490.51	99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00	



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
11.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.276.801	0,00
12 361 1011	2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE				15.000	0,00
	Objetivo: Manter programas, ações e projetos da Educação Básica					
000387	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.000	0,00
12 361 1011	2056 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - FNDE				5.000	0,00
	Objetivo: Manter apoio a ações, em caráter suplementar, de alfabetização de jovens, adultos e idosos no município.					
000401	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.000	0,00
12 361 1011	2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE				5.000	0,00
	Objetivo: Atender outros programas do FNDE não relacionados.					
000405	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.000	0,00
12 361 1011	2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%				94.356	0,00
	Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do Ensino Fundamental, inclusive com o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.					
000422	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	94.356	0,00
12 361 1011	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE				10.000	0,00
	Objetivo: Atender despesas do Ensino Fundamental, inclusive com servidores em efetivo exercício de suas funções nas atividades do Ensino Fundamental.					
000437	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.000	0,00
12 365 1011	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE				10.000	0,00
	Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, bem como, o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções nas escolas de Educ. Infantil.					
000450	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.000	0,00
12 361 1011	2066 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				5.205	0,00
	Objetivo: Comprar material de consumo para as escolas que não possuem conselho escolar, como também efetuar serviços.					
000466	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.205	0,00
12 365 1011	2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				20.000	0,00
	Objetivo: MELHORAR A ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO					
000480	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.000	0,00
000481	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%	
12.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LASER						549.219	0,00	
27	812	1013	1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				107.078	0,00	
Objetivo: Construir, ampliar e reformar as quadras de Esporte Djalma Leite e Vereador Fausto Neto, entre outras quadras esportivas, ginásios e campos de futebol.									
000487	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	7.078	0,00
000488	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	50.000	0,00
000489	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	50.000	0,00
27	812	1013	1044 RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA				70.767	0,00	
Objetivo: Recuperar, reformar e ampliar campos de futebol, quadra esportivas e ginásios									
000490	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	70.767	0,00
27	812	1013	1045 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				250.000	0,00	
Objetivo:									
000491	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	250.000	0,00
27	812	1013	1046 REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL				100.000	0,00	
Objetivo:									
000492	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	100.000	0,00
27	812	1013	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE				4.718	0,00	
Objetivo: Manter atividades realizadas pela Secretaria de Esporte, bem como de sua folha de servidor público.									
000502	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	4.718	0,00
27	812	1013	2071 MANUTENÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL				8.328	0,00	
Objetivo:									
000506	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	8.328	0,00
27	812	1013	2072 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				8.328	0,00	
Objetivo:									
000513	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	8.328	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
13.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		9.436	0,00
23 695 1016 1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO		9.436	0,00
Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Secretaria de Turismo.				
000514 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.436	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
14.000	SECRETARIA DE CULTURA E ARTES				21.794	0,00
13	392	1012	2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		5.897	0,00
			Objetivo: Atender as atividades realizadas pela Secretaria de Cultura, inclusive da sua folha de pessoal, bem como, incluir nessa despesa a Banda Filarmônica do município.			
	000538	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.897	0,00
13	392	1012	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		5.897	0,00
			Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal.			
	000542	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.897	0,00
13	392	1012	2076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS		10.000	0,00
			Objetivo: Atender aos eventos culturais e sociais do município, inclusive a realização da festa do João Pedro e a encenação da peça teatral Paixão de Cristo.			
	000549	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
15.000	SECRETARIA DA MULHER				11.795	0,00
14	422	1017	1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DOS DIREITOS DA MULHER		11.795	0,00
Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho da Secretaria da Mulher.						
000550	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.795	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
16.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.536	0,00
02 061 1003 1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL		3.536	0,00
Objetivo: Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da procuradoria.				
000563 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.536	0,00
Total Geral			7.398.754,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:35:33

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB N° 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Títulos Mobiliários	0	0	0
Alienação de Títulos Mobiliários <input type="checkbox"/> Principal			
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal			
Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis <input type="checkbox"/> Principal			
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:34:46

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:35:45

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB N° 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

37

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
--------------------------	------	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:35:23

RADSON DOS SANTOS LEITE
- COPLAN CONTABILIDADE E
P
CONTADOR CT/PB N° 6041

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:35:25

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:35:27

Nota:

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da margem de expansão para o exercício de 2020 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM.
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2020. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
---------	--------------------------

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL		750.431,00	0,00
01 031 1001	1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		4.000,00	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
01 031 1001	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS		624.226,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.			
01 031 1001	2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		122.205,00	0,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas da Câmara.			
02.000	GABINETE DO PREFEITO		648.018,00	0,00
04 122 1002	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		60.000,00	0,00
	Objetivo: Adquirir veículo para atender as necessidades de locomoção do Poder executivo do município.			
04 122 1002	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		478.162,00	0,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculado ao mesmo.			
04 131 1003	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS		56.149,00	0,00
	Objetivo: Custear as atividades de informação das ações dos órgãos da Prefeitura.			
04 122 1002	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		5.206,00	0,00
	Objetivo:			
04 122 1002	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		48.501,00	0,00
	Objetivo:			
03.000	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA		56.501,00	0,00
04 122 1002	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		56.501,00	0,00
	Objetivo:			
04.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.223.564,00	0,00
04 122 1002	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		20.000,00	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. de Adm., Gestão Financeira e Orçamento.			
04 122 1002	2008 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS		6.558,00	0,00
	Objetivo: Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP.			
04 122 1003	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.137.006,00	0,00
	Objetivo:			
04 122 1003	2010 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOSS		60.000,00	0,00
	Objetivo:			
05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.246.260,00	0,00
28 841 1005	0001 AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO E JUROS DA DÍVIDA DO INSS		120.000,00	0,00
	Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida do município junto ao INSS.			
28 841 1005	0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		200.000,00	0,00
	Objetivo: Pagar mensalmente parcelamento da dívida da municipal junto a CAGEPA.			



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.246.260,00	0,00
28 841 1005 0003	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DIVERSOS		50.000,00	0,00
	Objetivo: Pagar parcelamento da dívida do município junto a diversos setores.			
28 846 1005 0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS BLOQUEIOS JUDICIAIS		100.000,00	0,00
	Objetivo: Pagar precatórios judiciais relativos às ações diversas movidas contra o município.			
28 846 1005 0005	PAGAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL		18.047,00	0,00
	Objetivo:			
09 271 1003 2011	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS		416.211,00	0,00
	Objetivo: Pagar contribuições ao INSS e FGTS relativas aos servidores públicos municipais.			
04 122 1003 2012	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP		100.000,00	0,00
	Objetivo: Pagar as contribuições ao PASEP.			
04 123 1002 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		242.002,00	0,00
	Objetivo:			
06.000	SECRETARIA DE SAÚDE		2.669.623,00	0,00
10 301 1009 1004	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS		87.077,00	0,00
	Objetivo: Comprar e equipar veículo para atendimento dos usuário em situação de emergência e urgência médica.			
10 301 1009 1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		210.000,00	0,00
	Objetivo: Adquirir veículo para atender a necessidade de deslocamento de equipes de saúde, em serviço.			
10 301 1009 1006	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		173.589,00	0,00
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar as unidades de saúde do município.			
01 301 1009 1007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS		51.224,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde.			
10 301 1009 1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE - FUS		47.178,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. de Saúde.			
10 301 1009 1009	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE		40.000,00	0,00
	Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.			
10 301 1009 1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - FUS		5.812,00	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos para os setores de saúde do município.			
10 305 1009 1011	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		134.153,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas de convênio com construção de casas para o controle de doença de chagas.			
10 301 1009 2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		1.539.828,00	0,00
	Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor vinculado à mesma.			
10 301 1009 2015	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS		226.662,00	0,00
	Objetivo: Pagar despesas excedentes, realizadas pelos programas do SUS com recursos próprios			



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA DE SAÚDE	2.669.623,00	0,00
10 512 1008 2016	ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO, RESÍDUOS SÓLIDOS, ATERI Objetivo: MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	154.100,00	0,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.680.504,00	0,00
10 301 1009 2017	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO Objetivo: Custear os procedimentos e ações de Atenção Básica do município.	329.166,00	0,00
10 301 1009 2018	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS Objetivo: Atender despesas com equipes de Saúde Bucal, no município.	162.713,00	0,00
10 301 1009 2019	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS Objetivo: Custear despesas com Agentes Comunitários de Saúde.	294.410,00	0,00
10 301 1009 2020	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS Objetivo: Manter as equipes do Programa Saúde da Família.	333.255,00	0,00
10 301 1009 2021	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS Objetivo: Manter equipes multidisciplinares atuando em apoio às equipes de Saúde da Família.	113.409,00	0,00
10 301 1009 2022	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PAB-PMAQ-SM - SUS Objetivo: Manter ações de ampliação do acesso e da qualidade da atenção básica no município.	175.382,00	0,00
10 301 1009 2023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS Objetivo: Adquirir medicamentos da assistência farmacêutica para complementação das ações de atenção básica.	164.196,00	0,00
10 302 1009 2024	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS Objetivo: Atender despesas com atendimento móvel de urgência e emergência em qualquer localidade do município.	612.566,00	0,00
10 302 1009 2025	TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR Objetivo: Manter incentivos permanentes para custeio de média e alta complexidade, conforme a Programação Pactuada e Integrada.	27.756,00	0,00
10 304 1009 2026	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS Objetivo: Manter as ações de Vigilância Sanitária.	13.324,00	0,00
10 305 1009 2027	PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - SUS Objetivo: Manter ações de vigilância e controle de doenças.	31.053,00	0,00
10 301 1009 2028	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Objetivo: Atender despesas de outros programas do SUS não relacionados	208.274,00	0,00
08 244 1009 2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOAÇÕES EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS Objetivo: MELHORAR O PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MEDICAMENTOS	70.000,00	0,00
08 244 1009 2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOAÇÕES EVENTUAIS DE ÓRTESES Objetivo: MELHORAR O PROGRAMA DE DOAÇÕES DE ÓRTESES	25.000,00	0,00
08 244 1009 2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOAÇÕES EVENTUAIS DE PROTÊSES DENTÁRIA Objetivo: MELHORAR O PROGRAMA DE DOAÇÕES DE PROTÊSES DENTÁRIAS	120.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
07.000	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			4.316.293,00	0,00
26	782	1006	1012 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	111.797,00	0,00
			Objetivo: Pagar despesas com construção e recuperação das estradas vicinais do município.		
26	782	1006	1013 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO	180.000,00	0,00
			Objetivo: Atender despesas com construção e melhoria de passagens molhadas e mata burro.		
15	451	1008	1014 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	170.000,00	0,00
			Objetivo: Construção de pavimentação e drenagem das vias públicas do município.		
15	451	1008	1015 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	80.000,00	0,00
			Objetivo: Atender despesas com construção e urbanização de espaços de lazer e recreação.		
15	451	1008	1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00
			Objetivo: Construir, ampliar e reformar prédios da administração pública.		
15	451	1008	1017 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - PRÉDIOS E TERRENOS	58.973,00	0,00
			Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.		
16	482	1008	1018 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	250.000,00	0,00
			Objetivo: Atender despesas com construção de casas para população de baixa renda.		
17	512	1008	1019 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	550.000,00	0,00
			Objetivo: Pagar despesas com construção de esgotos e galerias, no município.		
17	512	1008	1020 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	350.000,00	0,00
			Objetivo: Construir banheiros e fossas sépticas em residências de baixa renda.		
15	452	1008	1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE INFRAEST	83.280,00	0,00
			Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.		
15	451	1008	1022 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS (PARALELEPIPEDO E	350.000,00	0,00
			Objetivo:		
15	452	1008	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	1.221.477,00	0,00
			Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, bem como, custear despesas de pessoal, inerente ao servidor.		
15	452	1008	2033 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	247.897,00	0,00
			Objetivo: Custear os serviços realizadas pela limpeza pública do município.		
18	541	1008	2034 ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICII	321.639,00	0,00
			Objetivo:		
20	451	1008	2035 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	41.230,00	0,00
			Objetivo: MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
25	451	1008	2036 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	150.000,00	0,00
			Objetivo: MAELHORAR A QUALIDADE DO FORNECIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
08.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			932.955,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
08.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	932.955,00	0,00
08 244 1015 1023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00	0,00
	Objetivo: Construir e/ou reforma a sede do Conselho Tutelar Municipal		
08 244 1015 2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	329.499,00	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerente ao servidor público.		
08 243 1014 2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	99.305,00	0,00
	Objetivo: Manter o Conselho Tutelar assegurando condições necessárias: direitos e capacitação para os conselheiros com a finalidade de dar o encaminhamento necessário para a solução de problemas referentes a infância e adolescente.		
08 244 1015 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	0,00
	Objetivo: Manter outros conselhos do município: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.		
08 244 1015 2040	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	449.998,00	0,00
	Objetivo: Assistir às pessoas em caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, instituídos pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS - e regulamentada em Lei Municipal.		
08 244 1015 2041	PROG. DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS	14.153,00	0,00
	Objetivo: Manter cursos de capacitação para os trabalhadores do SUAS, aprimorando suas competências e habilidades.		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.321.671,00	0,00
08 244 1015 1024	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	76.665,00	0,00
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos serviços, programas e projetos do SUAS, através de melhoria da rede física dos prédios públicos, aquisição de equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e manutenção do CRAS, CREAS Núcleo de SCV e outros.		
08 244 1015 1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300.000,00	0,00
	Objetivo: Construir, reformar e equipar o CRAS e o Centro de Convivência e fortalecimento de vínculos, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e compadrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 1015 1026	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	0,00
	Objetivo: Construir, reformar e equipar o CREAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 1015 2042	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.000,00	0,00
	Objetivo: Destinação de recursos para a oferta de recursos, programas e projetos de caráter especializado que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos		
08 244 1015 2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)	130.002,00	0,00
	Objetivo: Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.		



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.321.671,00	0,00
08 244 1015 2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS S			45.000,00	0,00
	Objetivo: Atender as necessidades da gestão do programa bolsa família e do cadastro único, no que se refere às áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. Desenvolver ações com os beneficiários do PBF e fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social.				
08 244 1015 2045	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS			24.000,00	0,00
	Objetivo: Melhorar aspectos prioritários da Gestão do SUAS e do Conselho Municipal de Assistência Social				
08 244 1015 2046	CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS			250.002,00	0,00
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios pra o funcionamento dos serviços, programas e projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção da proteção social básica de média complexidade, dentre outros.				
08 244 1015 2047	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS			50.000,00	0,00
	Objetivo: Atender outros programs do FNAS que não estão relacionadas.				
08 244 1014 2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			96.000,00	0,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.				
08 244 1015 2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SE			225.002,00	0,00
	Objetivo: Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter preventivo, com o objetivo de prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
09.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			1.550.365,00	0,00
20 304 1006 1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO			80.410,00	0,00
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar matadouro público municipal, de acordo com as normas da vigilância sanitária.				
18 544 1006 1028	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS			383.280,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas com a construção de açudes e barragens nas localidades Assentamento Pe. Luciano no Sítio Condado, no Sítio Pereiros e no Sítio Barrento, bem como em outras localidades do município.				
18 544 1006 1029	CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA			182.815,00	0,00
	Objetivo: Construir poços, cisternas e tanques de pedra para armazenamento d'água.				
17 605 1006 1030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL			161.795,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas com implantação de rede de abastecimento d'água nas comunidades rurais Cajazeiras, Torrões, Sabão Cantim e Cacimbas, bem como em outras comunidades.				
20 606 1006 1031	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			207.076,00	0,00
	Objetivo: Adquirir patrulha mecanizada para os trabalhos no campo.				
20 606 1006 1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			50.000,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos e implementos para o bom desenvolvimento dos trabalhos do órgão.				
20 606 1006 2050	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO			329.814,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas realizadas pela referida Secretaria, inclusive, com a folha de servidor a ela vinculados.				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.550.365,00	0,00
20 606 1006 2051	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR	135.175,00	0,00
	Objetivo: Apoiar o pequeno produtor rural através de defensivos agrícolas, insumos, sementes selecionadas, corte de terra, assistência técnica e outros, como também, estender esse apoio à Associação de Pescadores do município.		
20 606 1006 2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIA	20.000,00	0,00
	Objetivo: PROPORCIONAR QUALIDADE E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES.		
11.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.345.570,00	0,00
28 846 1005 0006	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O INSS - FUNDEB 40% E 60%	59.970,00	0,00
	Objetivo:		
12 361 1011 1033	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/M	92.469,00	0,00
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar a Escola Municipal Adelaide Moreira entre outras escolas do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.		
12 361 1011 1034	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	209.999,00	0,00
	Objetivo: Comprar ônibus para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural.		
12 361 1011 1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE	38.460,00	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos para os setores do Ensino Fundamental do município.		
12 361 1011 1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00
	Objetivo: Atender pagamentos com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. de Educação do município.		
12 361 1011 1037	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE	15.000,00	0,00
	Objetivo: Comprar transporte para a Sec. de Educação atendendo a necessidade de deslocamento de equipes pedagógicas.		
12 361 1011 1038	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - CONVÊNIO	40.384,00	0,00
	Objetivo: Implantar centro digital promovendo o uso da tecnologia como instrumento de desenvolvimento e enriquecimento pedagógico.		
12 365 1011 1039	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE	282.187,00	0,00
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas de Educação Infantil do município.		
12 365 1011 1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE	36.563,00	0,00
	Objetivo: Comprar equipamentos para as escolas de educação infantil do município.		
12 365 1011 1041	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE	147.178,00	0,00
	Objetivo: Ampliar e reformar, com recursos próprios, escolas municipais de Educação Infantil.		
12 361 1011 1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE	200.000,00	0,00
	Objetivo: Ampliar, recuperar e reformar prédio de escolas do ensino fundamental.		
12 361 1010 2053	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MDE	120.000,00	0,00
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios de qualidade para o fornecimento de merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamenta.		



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
11.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.345.570,00	0,00
12 361 1011	2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	100.934,00	0,00
	Objetivo: Manter programas, ações e projetos da Educação Básica		
12 361 1011	2055 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/MDE/ESTADUAL	315.092,00	0,00
	Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nas escolas municipais dos alunos residentes na zona rural do município.		
12 361 1011	2056 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - FNDE	17.974,00	0,00
	Objetivo: Manter apoio a ações, em caráter suplementar, de alfabetização de jovens, adultos e idosos no município.		
12 361 1011	2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	26.987,00	0,00
	Objetivo: Atender outros programas do FNDE não relacionados.		
12 361 1011	2058 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	1.391.149,00	0,00
	Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistério do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1011	2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%	1.020.097,00	0,00
	Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do Ensino Fundamental, inclusive com o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1011	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	739.400,00	0,00
	Objetivo: Atender despesas do Ensino Fundamental, inclusive com servidores em efetivo exercício de suas funções nas atividades do Ensino Fundamental.		
12 365 1011	2061 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%	285.008,00	0,00
	Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistério do Ensino Infantil, em efetivo exercício de suas funções.		
12 365 1011	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	174.930,00	0,00
	Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, bem como, o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções nas escolas de Educ. Infantil.		
12 366 1011	2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%	129.906,00	0,00
	Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação de Jovens e Adultos, em efetivo exercício de suas funções.		
12 366 1011	2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	161.076,00	0,00
	Objetivo: Manter as atividades de Educação de Jovens e Adultos, bem como, do pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 365 1011	2065 FORMAÇÃO CONTINUA DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	117.946,00	0,00
	Objetivo: Despesas com a formação de pós graduação dos profissionais do magistério de Educação Infantil do município.		
12 361 1011	2066 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.744,00	0,00
	Objetivo: Comprar material de consumo para as escolas que não possuem conselho escolar, como também efetuar serviços.		
12 365 1011	2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL	223.106,00	0,00
	Objetivo: MELHORAR A ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO		



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
11.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.345.570,00	0,00
12 365 1011 2068	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% ATRAVES DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO Objetivo: MANTER EM ANDAMENTO AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	170.006,00	0,00
12 361 1011 2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDI Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%.	171.005,00	0,00
12.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LASER	686.738,00	0,00
27 812 1013 1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Objetivo: Construir, ampliar e reformar as quadras de Esporte Djalma Leite e Vereador Fausto Neto, entre outras quadras esportivas, ginásios e campos de futebol.	107.078,00	0,00
27 812 1013 1044	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA Objetivo: Recuperar, reformar e ampliar campos de futebol, quadra esportivas e ginásios	70.767,00	0,00
27 812 1013 1045	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO Objetivo:	250.000,00	0,00
27 812 1013 1046	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL Objetivo:	100.000,00	0,00
27 812 1013 2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE Objetivo: Manter atividades realizadas pela Secretaria de Esporte, bem como de sua folha de servidor público.	91.111,00	0,00
27 812 1013 2071	MANUTENÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL Objetivo:	31.230,00	0,00
27 812 1013 2072	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS Objetivo:	36.552,00	0,00
13.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	104.418,00	0,00
23 695 1016 1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Secretaria de Turismo.	9.436,00	0,00
04 695 1016 2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE Objetivo: Manter despesas realizadas com a Secretaria de Turismo, bem como, de seus servidores públicos.	94.982,00	0,00
14.000	SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	680.359,00	0,00
13 392 1012 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA Objetivo: Atender as atividades realizadas pela Secretaria de Cultura, inclusive da sua folha de pessoal, bem como, incluir nessa despesa a Banda Filarmônica do município.	82.234,00	0,00
13 392 1012 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal.	23.589,00	0,00
13 392 1012 2076	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS Objetivo: Atender aos eventos culturais e sociais do município, inclusive a realização da festa do João Pedro e a encenação da peça teatral Paixão de Cristo.	574.536,00	0,00
15.000	SECRETARIA DA MULHER	102.329,00	0,00
14 422 1017 1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DOS DIREITOS DA MULHER Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho da Secretaria da Mulher.	11.795,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
15.000	SECRETARIA DA MULHER	102.329,00	0,00
14 422 1017 2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	90.534,00	0,00
Objetivo: Manter as atividades realizadas pela Secretaria da Mulher, assim como, despesas com seus servidores públicos.			
16.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	93.519,00	0,00
02 061 1003 1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL	3.536,00	0,00
Objetivo: Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da procuradoria.			
02 061 1003 2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	89.983,00	0,00
Objetivo: Manter as despesas das atividades da procuradoria, inclusive, com a folha do servidor público.			
90.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	409.718,00	0,00
99 999 1002 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	409.718,00	0,00
Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 - Total Geral		25.818.836,00	

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Catingueira**

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2020

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
QUEDA NA PREVISÃO DE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA	1.000.000	COTIGENCIAMENTO DE DESPESA	1.000.000
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	500.000	PARCELAMNTOS PREVIDENCIÁRIOS	500.000
SUBTOTAL	1500000	SUBTOTAL	1500000
TOTAL	R\$ 1.500.000,00	TOTAL	R\$ 1.500.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:37:32

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



MENSAGEM Nº 001/2020.

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores, e,
Senhores e Senhoras Presentes no Plenário desta Casa Legislativa.*

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, nos termos do §1º, art. 165 da Constituição da República, e a da Lei Orgânica do Município de Catingueira.

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento para o Planejamento Estratégico do Município, ou seja, para organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.

O Planejamento Estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades para o exercício de 2020 e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejada para o Município.

A LDO 2020 foi elaborado após a audiência pública realizada no último dia 24 de abril, que em consonância com os anseios da população reunida naquela data, na qual impõe um desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania. A elaboração da LDO 2020 consolidou os objetivos do Plano de Governo, escolhido pela população democraticamente, contemplando o planejamento para obtenção de recursos nas esferas Estadual e Federal e as oportunidades que as ações do Estado e da União podem criar para o Município.



Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, Vereadores e público presente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei para apreciação e posterior votação.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Prefeitura de Catingueira/PB, 28 de abril de 2019.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito Constitucional

EXMº Sr. Vereador

ELIEDSON SOARES PERREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Catingueira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO – 2020

LOCAL: Auditório da Prefeitura de Catingueira-PB – Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n Centro
Catingueira-PB

DATA: 24 de abril de 2019

HORA: 15h00min

NOME	ENTIDADE	LOCALIDADE
Gláucia Barbosa da Silva	Sa. de Espiritos	Catingueira
Maria Alessandra Gaus	Sec ADM	Catingueira
Elme Thays S. de Souza	Sec ADM PB	Catingueira
Monaliza Baidoso de Medeiros	Programa Criança Feliz	Catingueira
Maria Jose Mendes		
Luzilene Gomes de Freitas	Recepcionista CRAS	Catingueira
Edna Cecilia Gabriel de Brito	Programa Criança Feliz	Catingueira
Daicyara Helena de Brito	Sec. Mulher	Catingueira
Jose Casamento		
Franciel das S		
Fernando Leite Pereira	SIC - Apoio	Catingueira
Marcelo G. de Medeiros	DES. AGRICULTURA	CATINGUEIRA
100 - Fernando	Sec. Agricultura	CATINGUEIRA
Alyson Oliveira Lopes	EMPRESARIO	CATINGUEIRA
Sergastão Azevedo de Pinho	BANCAIRO	CATINGUEIRA
Franciel das S		
João Paulo G. G.	SMS	CATINGUEIRA
João Frederico de Siqueira		
João Pereira de M. M.		
Roberto de Siqueira	Auxílio Social	Catingueira-PB
Melissa Ferreira da Silva	Auxílio Social	Catingueira-PB
Deborah F. da Silva	CONVIDADO	CATINGUEIRA
Admiral Marques Lopes	Sec. Educação	
Jandania Alves Medeiros	Salão de Beleza	Catingueira
Aldemir Alves Leite		
Judithson Medeiros de Lima	ACS	
João da Silva		
Roberta de S. G.	GESTÃO	Catingueira
FRANCISCO JOSÉ SANTOS	SEC. SAÚDE	CATINGUEIRA



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1000.00.00.00	Receita Correntes		19.196.660,00	24.377.164,00	25.287.738,00	23.441.192,00	23.441.192,00	23.441.192,00	23.441.192,00
			15.603.368,72	15.173.579,00	16.670.586,90				
1100.00.00.00	Receita Tributária		175.700,00	193.270,00	199.069,00	194.787,00	194.787,00	194.787,00	194.787,00
			199.868,27	156.033,12	213.545,78				
1110.00.00.00	Impostos		167.200,00	183.920,00	189.438,00	183.530,00	183.530,00	183.530,00	183.530,00
			199.650,05	149.380,22	208.740,79				
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		87.200,00	95.920,00	98.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			86.074,48	74.550,82	114.208,26				
1112.02.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		2.000,00	2.200,00	2.266,00				
			0,00	0,00	81,00				
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		84.000,00	92.400,00	95.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			82.574,48	74.258,85	113.039,76				
1112.04.31.00	Imposto de renda Retido na Fonte s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF		84.000,00	92.400,00	95.172,00				
			82.574,48	74.258,85	113.039,76				
1112.08.00.00	Imposto s/ Transm. inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.200,00	1.320,00	1.360,00				
			3.500,00	291,97	1.087,50				
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		80.000,00	88.000,00	90.640,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			113.575,57	74.829,40	94.532,53				
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	0,00	0,00				
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Principal					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		80.000,00	88.000,00	90.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			113.575,57	74.829,40	94.532,53				
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviço de qualquer Natureza - ISS		80.000,00	88.000,00	90.640,00				
			113.575,57	74.829,40	94.532,53				
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	83.530,00	83.530,00	83.530,00	83.530,00
			0,00	0,00	0,00				
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		0,00	0,00	0,00	3.530,00	3.530,00	3.530,00	3.530,00
			0,00	0,00	0,00				
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal					2.359,00	2.359,00	2.359,00	2.359,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Principal					1.171,00	1.171,00	1.171,00	1.171,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
			0,00	0,00	0,00				
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Principal					80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1120.00.00.00	Taxas		7.700,00	8.470,00	8.725,00	10.314,00	10.314,00	10.314,00	10.314,00
			218,22	6.652,90	4.804,99				
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.500,00	7.150,00	7.365,00	8.898,00	8.898,00	8.898,00	8.898,00
			218,22	0,00	4.722,86				
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	0,00	8.898,00	8.898,00	8.898,00	8.898,00
			0,00	0,00	0,00				
1121.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal					5.897,00	5.897,00	5.897,00	5.897,00
1121.01.11.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
1121.22.00.00	Taxa de Serviços Administrativos		5.000,00	5.500,00	5.665,00				
			218,22	0,00	0,00				
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.500,00	1.650,00	1.700,00				
			0,00	0,00	4.722,86				
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.200,00	1.320,00	1.360,00	1.416,00	1.416,00	1.416,00	1.416,00
			0,00	6.652,90	82,13				
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	1.416,00	1.416,00	1.416,00	1.416,00
			0,00	0,00	0,00				
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal					1.416,00	1.416,00	1.416,00	1.416,00
1122.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviço		1.200,00	1.320,00	1.360,00				
			0,00	6.652,90	82,13				
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria		800,00	880,00	906,00	943,00	943,00	943,00	943,00
			0,00	0,00	0,00				
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		800,00	880,00	906,00				
			0,00	0,00	0,00				
1138.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	943,00	943,00	943,00	943,00
			0,00	0,00	0,00				
1138.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	943,00	943,00	943,00	943,00
			0,00	0,00	0,00				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita Arrecadada						
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1138.99.11.00	Outras Contribuições de Melhoria <input type="checkbox"/> Principal				943,00	943,00	943,00	943,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	8.000,00	8.800,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1230.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	8.000,00	8.800,00	1.000,00				
		0,00	0,00	0,00				
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Principal				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	205.000,00	225.500,00	232.265,00	76.715,00	76.715,00	76.715,00	76.715,00
		12.326,25	64.536,28	37.277,34				
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	20.000,00	22.000,00	22.660,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1310.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias <input type="checkbox"/> Principal				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	22.000,00	22.660,00				
		0,00	0,00	0,00				
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	181.000,00	199.100,00	205.073,00	46.997,00	46.997,00	46.997,00	46.997,00
		12.326,25	64.536,28	37.277,34				
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	46.997,00	46.997,00	46.997,00	46.997,00
		0,00	0,00	0,00				
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal				1.997,00	1.997,00	1.997,00	1.997,00
1321.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados ao Fundo de Saúde				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.02	Remuneração de outros Depósitos Bancários Vinculados				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	181.000,00	199.100,00	205.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.326,25	64.536,28	37.277,34				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita Arrecadada						
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1325.00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	60.000,00	66.000,00	67.980,00				
		7.281,65	7.345,66	1.548,84				
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	121.000,00	133.100,00	137.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.044,60	57.190,62	35.728,50				
1325.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	18.000,00	19.800,00	20.394,00				
		1.504,75	22.900,93	9.125,04				
1325.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados ao Fundo de Saúde	13.000,00	14.300,00	14.729,00				
		3.537,20	11.135,83	964,55				
1325.01.99.00	Remuneração de outros Depósitos Bancários Vinculados	90.000,00	99.000,00	101.970,00				
		2,65	23.153,86	25.638,91				
1390.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.400,00	4.532,00				
		0,00	0,00	0,00				
1390.00.11.00	Demais Receitas Patrimoniais <input type="checkbox"/> Principal				4.718,00	4.718,00	4.718,00	4.718,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	500,00	550,00	567,00	590,00	590,00	590,00	590,00
		0,00	0,00	0,00				
1500.00.11.00	Receita Industrial <input type="checkbox"/> Principal				590,00	590,00	590,00	590,00
1520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	500,00	550,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00				
1520.99.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	500,00	550,00	567,00				
		0,00	0,00	0,00				
1600.00.00.00	Receita de Serviços	26.200,00	28.820,00	5.626,00	16.041,00	16.041,00	16.041,00	16.041,00
		0,00	0,00	0,00				
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	23.000,00	25.300,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00				
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição de Concurso	20.000,00	22.000,00	1.000,00				
		0,00	0,00	0,00				
1600.13.02.00	Serviços de Editais	3.000,00	3.300,00	1.000,00				
		0,00	0,00	0,00				
1600.99.00.00	Outros Serviços	3.200,00	3.520,00	3.626,00				
		0,00	0,00	0,00				
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	11.041,00	11.041,00	11.041,00	11.041,00
		0,00	0,00	0,00				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita						
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.041,00	1.041,00	1.041,00	1.041,00
		0,00	0,00	0,00				
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais <input type="checkbox"/> Principal				1.041,00	1.041,00	1.041,00	1.041,00
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos <input type="checkbox"/> Principal				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1690.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1690.99.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1690.99.11.00	Outros Serviços <input type="checkbox"/> Principal				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	18.129.960,00	23.203.794,00	24.782.073,00	22.988.870,00	22.988.870,00	22.988.870,00	22.988.870,00
		15.271.284,23	14.946.267,56	16.324.260,03				
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	16.594.163,00	16.594.163,00	16.594.163,00	16.594.163,00
		0,00	0,00	0,00				
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	16.594.163,00	16.594.163,00	16.594.163,00	16.594.163,00
		0,00	0,00	0,00				
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	12.005.000,00	12.005.000,00	12.005.000,00	12.005.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal				11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro <input type="checkbox"/> Principal				400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho <input type="checkbox"/> Principal				400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00				
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP <input type="checkbox"/> Principal				110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita						
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.735.732,00	1.735.732,00	1.735.732,00	1.735.732,00
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal				500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1718.03.11.01	Programa de Saúde Bucal - SB				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1718.03.11.02	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1718.03.11.03	Programa Saúde da Família - SF				210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
1718.03.11.04	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF				115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
1718.03.11.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM)				130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1718.03.11.07	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU)				240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
1718.03.11.08	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				55.732,00	55.732,00	55.732,00	55.732,00
1718.03.11.09	Piso de Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS				35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1718.03.11.10	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PVISA				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1718.03.11.11	Assistência Farmacêutica Básica				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1718.03.11.13	Outros Programas do SUS				250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	0,00	0,00	0,00	371.431,00	371.431,00	371.431,00	371.431,00
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE <input type="checkbox"/> Principal				15.131,00	15.131,00	15.131,00	15.131,00
1718.05.31.01	Alimentação Escolar - EJA				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1718.05.31.05	Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar <input type="checkbox"/> PNATE <input type="checkbox"/> Principal					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1718.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE <input type="checkbox"/> Principal					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1718.05.91.02	Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1718.05.91.03	Alimentação Escolar - CRECHE					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1718.05.91.04	Outras Transferências do FNDE					80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1718.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1718.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal				600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	0,00	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	
1718.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
1718.12.11.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
1718.12.11.02	Outros Programas do FNAS				300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
1718.12.11.03	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - FNAS				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita Arrecadada							
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1718.12.11.04	Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF- FNAS				170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
1718.99.11.00	Outras Transferências da União <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.477.960,00	22.486.594,00	23.684.381,00	3.109.707,00	3.109.707,00	3.109.707,00	3.109.707,00	
		15.064.987,43	14.846.216,97	16.259.090,03					
1721.00.00.00	Transferências da União	12.475.360,00	16.472.896,00	17.511.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.444.814,79	10.205.743,81	11.598.734,99					
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	9.201.200,00	11.521.320,00	12.411.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		8.462.836,86	8.168.145,18	8.724.916,34					
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.200.000,00	11.120.000,00	11.810.512,00					
		7.834.050,06	7.489.073,80	8.015.317,39					
1721.01.03.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota Anual	0,00	200.000,00	300.000,00					
		328.018,19	0,00	355.945,00					
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de Julho	0,00	200.000,00	300.000,00					
		298.322,08	676.431,74	347.278,67					
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	1.200,00	1.320,00	1.360,00					
		2.446,53	2.639,64	6.375,28					
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.000,00	104.500,00	107.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		66.288,10	86.992,63	133.304,85					
1721.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	95.000,00	104.500,00	107.635,00					
		66.288,10	86.992,63	133.304,85					
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	1.181.560,00	1.599.716,00	1.647.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.314.136,39	1.238.387,10	1.948.998,61					
1721.33.01.00	Piso Fixo de Atenção Básica - PAB-FIXO	135.100,00	148.610,00	153.068,00					
		223.415,76	141.691,96	739.599,74					
1721.33.02.00	Programa de Saúde Bucal - SB	80.300,00	88.330,00	90.980,00					
		80.280,00	80.280,00	30.000,00					
1721.33.03.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	147.000,00	161.700,00	166.551,00					
		0,00	11.154,00	156.156,00					
1721.33.04.00	Programa Saúde da Família - SF	177.000,00	194.700,00	200.541,00					
		176.340,00	363.664,32	0,00					



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1721.33.05.00	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF		96.000,00	105.600,00	108.768,00				
			96.000,00	96.000,00	0,00				
1721.33.08.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM)		158.400,00	174.240,00	179.467,00				
			199.086,58	158.400,00	0,00				
1721.33.10.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU)		263.030,00	289.333,00	298.013,00				
			316.295,78	0,00	263.028,00				
1721.33.11.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.000,00	2.200,00	2.266,00				
			0,00	297.058,88	36.353,36				
1721.33.15.00	Piso de Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS		24.730,00	27.203,00	28.019,00				
			55.095,48	46.665,39	56.527,11				
1721.33.16.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PVISA		12.000,00	13.200,00	13.596,00				
			7.553,56	12.023,36	0,00				
1721.33.17.00	Assistência Farmacêutica Básica		26.000,00	28.600,00	29.458,00				
			32.580,70	31.440,89	52.080,40				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS		60.000,00	366.000,00	376.980,00				
			127.488,53	8,30	615.254,00				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		256.100,00	381.710,00	393.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			338.492,78	416.961,43	366.541,29				
1721.34.01.00	Piso Básico Fixo - PSB - FNAS		72.000,00	79.200,00	81.576,00				
			0,00	78.000,00	6.000,00				
1721.34.03.00	Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF- FNAS		27.900,00	30.690,00	31.611,00				
			44.396,19	38.383,51	26.638,63				
1721.34.04.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - FNAS		18.200,00	20.020,00	20.621,00				
			0,00	22.432,43	16.956,85				
1721.34.06.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS		78.000,00	85.800,00	88.374,00				
			27.000,00	84.500,00	65.000,00				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS		60.000,00	166.000,00	170.980,00				
			267.096,59	193.645,49	251.945,81				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação - FNDE		239.800,00	263.780,00	271.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			250.489,57	293.152,39	334.009,97				
1721.35.01.00	Quota do Salário Educação - FNDE		85.000,00	93.500,00	96.305,00				
			86.545,57	91.340,63	105.476,57				
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE		3.000,00	3.300,00	3.399,00				
			0,00	0,00	0,00				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1721.35.03.00	Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00	41.800,00	43.054,00				
			132.058,00	139.762,00	110.075,20				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		37.000,00	40.700,00	41.921,00				
			0,00	32.057,76	38.645,57				
1721.35.05.00	Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA		11.000,00	12.100,00	12.463,00				
			12.720,00	13.886,00	14.310,00				
1721.35.06.00	Alimentação Escolar - CRECHE		7.400,00	8.140,00	8.384,00				
			9.600,00	10.272,00	13.054,00				
1721.35.09.00	Alimentação Escolar - EJA		7.400,00	8.140,00	8.384,00				
			2.862,00	3.584,00	1.024,00				
1721.35.11.00	Brasil Alfabetizado - PBA		11.000,00	12.100,00	12.463,00				
			0,00	0,00	0,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências do FNDE		40.000,00	44.000,00	45.320,00				
			6.704,00	2.250,00	51.424,63				
1721.36.00.00	Transferência Financeira - Deseoneração - LC N° 87/96		1.700,00	1.870,00	1.926,00				
			1.503,96	1.513,32	1.513,32				
1721.99.00.00	Outras Transferências da União		1.500.000,00	2.600.000,00	2.678.000,00				
			11.067,13	591,76	89.450,61				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		2.510.600,00	3.272.498,00	3.348.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.293.524,48	1.408.896,35	1.541.365,76				
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.510.600,00	3.272.498,00	3.348.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.293.524,48	1.408.896,35	1.541.365,76				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS		1.320.000,00	1.962.838,00	2.000.000,00				
			1.246.408,53	1.357.368,67	1.484.555,22				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA		37.000,00	40.700,00	41.921,00				
			34.045,86	33.045,34	43.499,96				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI		1.300,00	1.430,00	1.473,00				
			787,62	1.912,51	0,00				
1722.01.13.00	Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.300,00	2.530,00	2.606,00				
			12.282,47	16.569,83	13.310,58				
1722.01.99.00	Outras Participações do Estado nas Receitas dos Estados		1.150.000,00	1.265.000,00	1.302.950,00				
			0,00	0,00	0,00				
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		2.492.000,00	2.741.200,00	2.823.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.326.648,16	3.231.576,81	3.118.989,28				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1724.01.00.00	Transferências de Recursos para a Formação do FUNDEB		2.380.000,00	2.618.000,00	2.696.540,00				
			3.068.487,54	3.024.997,58	2.960.105,47				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB		112.000,00	123.200,00	126.896,00				
			258.160,62	206.579,23	158.883,81				
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	3.109.707,00	3.109.707,00	3.109.707,00	3.109.707,00
			0,00	0,00	0,00				
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados		0,00	0,00	0,00	2.908.371,00	2.908.371,00	2.908.371,00	2.908.371,00
			0,00	0,00	0,00				
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal					1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico <input type="checkbox"/> Principal					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1728.01.51.00	Outras Participações na Receita dos Estados <input type="checkbox"/> Principal					1.356.371,00	1.356.371,00	1.356.371,00	1.356.371,00
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	201.336,00	201.336,00	201.336,00	201.336,00
			0,00	0,00	0,00				
1728.10.11.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal					111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal					31.363,00	31.363,00	31.363,00	31.363,00
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados <input type="checkbox"/> Principal					58.973,00	58.973,00	58.973,00	58.973,00
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00
			0,00	0,00	0,00				
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00
			0,00	0,00	0,00				
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação <input type="checkbox"/> FUNDEB		0,00	0,00	0,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00
			0,00	0,00	0,00				
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização					3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita Arrecadada						
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1758.01.21.00	dos Profissionais da Educação <input type="checkbox"/> FUNDEB <input type="checkbox"/> Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação <input type="checkbox"/> FUNDEB <input type="checkbox"/> Principal				285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	652.000,00	717.200,00	1.097.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		206.296,80	100.050,59	65.170,00				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.000,00	376.200,00	746.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		206.296,80	100.050,59	25.000,00				
1761.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	100.000,00	110.000,00	250.000,00				
		0,00	0,00	25.000,00				
1761.02.00.00	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação	100.000,00	110.000,00	180.000,00				
		0,00	0,00	0,00				
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	142.000,00	156.200,00	316.462,00				
		206.296,80	100.050,59	0,00				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	310.000,00	341.000,00	351.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	40.170,00				
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	140.000,00	154.000,00	158.620,00				
		0,00	0,00	0,00				
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	132.000,00	135.960,00				
		0,00	0,00	40.170,00				
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	55.000,00	56.650,00				
		0,00	0,00	0,00				
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	651.300,00	716.430,00	67.138,00	134.189,00	134.189,00	134.189,00	134.189,00
		119.889,97	6.742,04	95.503,75				
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.200,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00				
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.000,00	2.200,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00				
1919.99.00.00	Outras Multas	2.000,00	2.200,00	2.266,00				
		0,00	0,00	0,00				
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	138.300,00	152.130,00	13.739,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00
		25.713,66	1.888,75	19.292,33				
1921.00.00.00	Indenizações	3.300,00	3.630,00	3.739,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	1.936,64				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1921.99.00.00	Outras Indenizações		3.300,00	3.630,00	3.739,00				
			0,00	0,00	1.936,64				
1921.99.11.00	Outras Indenizações <input type="checkbox"/> Principal					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.00.00.00	Restituições		135.000,00	148.500,00	10.000,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00
			25.713,66	1.888,75	17.355,69				
1922.99.00.00	Outras Restituições		135.000,00	148.500,00	10.000,00				
			25.713,66	1.888,75	17.355,69				
1922.99.11.00	Outras Restituições <input type="checkbox"/> Principal					10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00
1930.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		1.000,00	1.100,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	1.934,19				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.000,00	1.100,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	1.934,19				
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa e Outros Tributos		1.000,00	1.100,00	1.133,00				
			0,00	0,00	1.934,19				
1990.00.00.00	Receitas Diversas		510.000,00	561.000,00	50.000,00	118.609,00	118.609,00	118.609,00	118.609,00
			94.176,31	4.853,29	74.277,23				
1990.99.00.00	Outras Receitas		510.000,00	561.000,00	50.000,00				
			94.176,31	4.853,29	74.277,23				
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal					115.610,00	115.610,00	115.610,00	115.610,00
1990.99.11.01	Receita da Dívida Ativa e Outros Tributos					640,00	640,00	640,00	640,00
1990.99.12.00	Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Multas e Juros de Mora					2.359,00	2.359,00	2.359,00	2.359,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital		3.745.602,00	4.120.162,00	3.276.012,00	4.160.198,00	4.160.198,00	4.160.198,00	4.160.198,00
			39.988,28	155.837,96	542.681,66				
2200.00.00.00	Alienação de Bens		302.602,00	332.862,00	25.665,00	26.717,00	26.717,00	26.717,00	26.717,00
			0,00	0,00	0,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		215.000,00	236.500,00	15.665,00	16.307,00	16.307,00	16.307,00	16.307,00
			0,00	0,00	0,00				
2211.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários		5.000,00	5.500,00	5.665,00				
			0,00	0,00	0,00				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita Arrecadada						
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2211.00.11.00	Alienação de Títulos Mobiliários <input type="checkbox"/> Principal				5.897,00	5.897,00	5.897,00	5.897,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	10.410,00	10.410,00	10.410,00	10.410,00
		0,00	0,00	0,00				
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal				10.410,00	10.410,00	10.410,00	10.410,00
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	210.000,00	231.000,00	10.000,00				
		0,00	0,00	0,00				
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	87.602,00	96.362,00	10.000,00	10.410,00	10.410,00	10.410,00	10.410,00
		0,00	0,00	0,00				
2220.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis <input type="checkbox"/> Principal				10.410,00	10.410,00	10.410,00	10.410,00
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	87.602,00	96.362,00	10.000,00				
		0,00	0,00	0,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	2.893.000,00	3.182.300,00	2.627.197,00	3.484.782,00	3.484.782,00	3.484.782,00	3.484.782,00
		36.525,77	144.079,32	542.681,66				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.208.505,00	3.208.505,00	3.208.505,00	3.208.505,00
		0,00	0,00	0,00				
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	3.208.505,00	3.208.505,00	3.208.505,00	3.208.505,00
		0,00	0,00	0,00				
2418.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	707.672,00	707.672,00	707.672,00	707.672,00
		0,00	0,00	0,00				
2418.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal				707.672,00	707.672,00	707.672,00	707.672,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.500.833,00	2.500.833,00	2.500.833,00	2.500.833,00
		0,00	0,00	0,00				
2418.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal				107.076,00	107.076,00	107.076,00	107.076,00
2418.10.11.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal				244.900,00	244.900,00	244.900,00	244.900,00
2418.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal				520.500,00	520.500,00	520.500,00	520.500,00
2418.10.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico <input type="checkbox"/> Principal				600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira
 Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita Arrecadada						
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal				1.028.357,00	1.028.357,00	1.028.357,00	1.028.357,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	600.000,00	660.000,00	679.800,00	276.277,00	276.277,00	276.277,00	276.277,00
		0,00	0,00	0,00				
2421.00.00.00	Transferências da União	600.000,00	660.000,00	679.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	600.000,00	660.000,00	679.800,00				
		0,00	0,00	0,00				
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	276.277,00	276.277,00	276.277,00	276.277,00
		0,00	0,00	0,00				
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	276.277,00	276.277,00	276.277,00	276.277,00
		0,00	0,00	0,00				
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal				104.100,00	104.100,00	104.100,00	104.100,00
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal				156.150,00	156.150,00	156.150,00	156.150,00
2428.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados <input type="checkbox"/> Principal				16.027,00	16.027,00	16.027,00	16.027,00
2470.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.293.000,00	2.522.300,00	1.947.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		36.525,77	144.079,32	542.681,66				
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.473.000,00	1.620.300,00	1.534.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		36.525,77	3.909,31	442.681,66				
2471.01.00.00	Transferência de Convênio da União para o SUS	120.000,00	132.000,00	135.960,00				
		0,00	42,12	0,00				
2471.01.03.00	Convênios Ministério da Saúde			0,00				
				425.521,01				
2471.02.00.00	Transferência de Convênio da União para Programas de Educação	560.000,00	616.000,00	500.000,00				
		36.525,77	0,00	0,00				
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	343.000,00	377.300,00	388.619,00				
		0,00	0,00	0,00				
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	450.000,00	495.000,00	509.850,00				
		0,00	3.867,19	17.160,65				
2472.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	820.000,00	902.000,00	412.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	140.170,01	100.000,00				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS		360.000,00	396.000,00	100.000,00				
			0,00	0,00	0,00				
2472.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação		300.000,00	330.000,00	131.688,00				
			0,00	0,00	100.000,00				
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado		160.000,00	176.000,00	181.280,00				
			0,00	140.170,01	0,00				
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital		550.000,00	605.000,00	623.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.462,51	11.758,64	0,00				
2590.00.00.00	Outras Receitas		550.000,00	605.000,00	623.150,00				
			3.462,51	11.758,64	0,00				
2900.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	648.699,00	648.699,00	648.699,00	648.699,00
			0,00	0,00	0,00				
2990.00.00.00	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	648.699,00	648.699,00	648.699,00	648.699,00
			0,00	0,00	0,00				
2990.00.11.00	Demais Receitas de Capital <input type="checkbox"/> Principal					648.699,00	648.699,00	648.699,00	648.699,00
9000.00.00.00	Receitas Correntes		2.112.240,00	2.323.464,00	2.393.168,00	1.782.546,00	1.782.546,00	1.782.546,00	1.782.546,00
			1.825.637,00	1.770.118,47	1.901.342,62				
9700.00.00.00	Transferências Correntes		2.112.240,00	2.323.464,00	2.393.168,00	1.782.546,00	1.782.546,00	1.782.546,00	1.782.546,00
			1.825.637,00	1.770.118,47	1.901.342,62				
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	1.520.154,00	1.520.154,00	1.520.154,00	1.520.154,00
			0,00	0,00	0,00				
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	1.520.154,00	1.520.154,00	1.520.154,00	1.520.154,00
			0,00	0,00	0,00				
9718.01.00.00	Participação na Receita da União		0,00	0,00	0,00	1.519.878,00	1.519.878,00	1.519.878,00	1.519.878,00
			0,00	0,00	0,00				
9718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal					1.519.119,00	1.519.119,00	1.519.119,00	1.519.119,00
9718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal					759,00	759,00	759,00	759,00
9718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. N° 87/96		0,00	0,00	0,00	276,00	276,00	276,00	276,00
			0,00	0,00	0,00				
9718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. N° 87/96 <input type="checkbox"/> Principal					276,00	276,00	276,00	276,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.112.240,00	2.323.464,00	2.393.168,00	262.392,00	262.392,00	262.392,00	262.392,00
			1.825.637,00	1.770.118,47	1.901.342,62				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União		1.840.580,00	2.024.638,00	2.085.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.581.338,01	1.498.644,95	1.604.431,79				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		1.840.240,00	2.024.264,00	2.084.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.581.062,35	1.498.342,31	1.604.129,15				
9721.01.02.00	Dedução da Receita do FPM para Formação do FUNDEB		1.840.000,00	2.024.000,00	2.084.720,00				
			1.575.787,25	1.497.814,46	1.602.854,16				
9721.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB		240,00	264,00	272,00				
			5.275,10	527,85	1.274,99				
9721.36.00.00	Dedução da Receita LC Nº 87/96 para Formação do FUNDEB		340,00	374,00	385,00				
			275,66	302,64	302,64				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados		271.660,00	298.826,00	307.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			244.298,99	271.473,52	296.910,83				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		271.660,00	298.826,00	307.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			244.298,99	271.473,52	296.910,83				
9722.01.01.00	Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB		264.000,00	290.400,00	299.112,00				
			244.298,99	271.473,52	296.910,83				
9722.01.02.00	Dedução da Receita do IPVA para Formação do FUNDEB		7.400,00	8.140,00	8.384,00				
			0,00	0,00	0,00				
9722.01.04.00	Dedução da Receita do IPI para Formação do FUNDEB		260,00	286,00	295,00				
			0,00	0,00	0,00				
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	262.392,00	262.392,00	262.392,00	262.392,00
			0,00	0,00	0,00				
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados		0,00	0,00	0,00	262.392,00	262.392,00	262.392,00	262.392,00
			0,00	0,00	0,00				
9728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal					253.357,00	253.357,00	253.357,00	253.357,00
9728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal					8.728,00	8.728,00	8.728,00	8.728,00
9728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal					307,00	307,00	307,00	307,00
	Valor Total:	Prevista Arrecadada	20.830.022,00	26.173.862,00	26.170.582,00	25.818.844,00	25.818.844,00	25.818.844,00	25.818.844,00
			13.817.720,00	13.559.298,49	15.311.925,94				



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita							
		Arrecadada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:41:42

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3000.00	DESPESAS CORRENTES		15.949.907,00	17.282.875,00	18.010.369,37	18.010.369,00	18.010.369,00	18.010.369,00
			12.244.805,72	13.316.311,73	0,00			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.474.453,00	9.044.672,00	9.174.182,57	9.174.183,00	9.174.183,00	9.174.183,00
			7.606.850,43	8.365.368,60	0,00			
3190.00	Aplicações Diretas		8.474.453,00	9.044.672,00	9.174.182,57	9.174.183,00	9.174.183,00	9.174.183,00
			7.606.850,43	8.365.368,60	0,00			
3190.03	Pensões		11.000,00	11.330,00	18.569,00	18.569,00	18.569,00	18.569,00
			11.712,50	20.612,15				
3190.04	Contratação por Tempo Determinado		1.315.486,00	1.368.248,00	1.130.485,00	1.130.485,00	1.130.485,00	1.130.485,00
			112.266,67	884.096,40				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.572.358,00	5.829.673,00	6.451.373,57	6.451.374,00	6.451.374,00	6.451.374,00
			6.164.825,18	5.956.065,10				
3190.13	Obrigações Patronais		1.575.609,00	1.743.421,00	1.474.790,00	1.474.790,00	1.474.790,00	1.474.790,00
			1.318.046,08	1.479.085,37				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores			92.000,00	98.965,00	98.965,00	98.965,00	98.965,00
				25.509,58				
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
			0,00	0,00	0,00			
3290.00	Aplicações Diretas		0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
			0,00	0,00	0,00			
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.475.454,00	8.238.203,00	8.731.186,80	8.731.186,00	8.731.186,00	8.731.186,00
			4.637.955,29	4.950.943,13	0,00			
3330.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		30.000,00	30.900,00	2.745,00	2.745,00	2.745,00	2.745,00
			1.488,00	1.757,82	0,00			
3330.93	Indenizações e Restituições		30.000,00	30.900,00	2.745,00	2.745,00	2.745,00	2.745,00
			1.488,00	1.757,82				
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais		18.150,00	18.695,00	6.558,00	6.558,00	6.558,00	6.558,00
			7.200,00	7.815,00	0,00			
3370.41	Contribuições		18.150,00	18.695,00	6.558,00	6.558,00	6.558,00	6.558,00
			7.200,00	7.815,00				
3390.00	Aplicações Diretas		7.427.304,00	8.188.608,00	8.721.883,80	8.721.883,00	8.721.883,00	8.721.883,00
			4.629.267,29	4.941.370,31	0,00			
3390.14	Diárias - Civil		66.220,00	74.707,00	107.759,00	107.759,00	107.759,00	107.759,00
			12.860,00	18.535,00				
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		11.000,00	11.330,00	2.628,00	2.628,00	2.628,00	2.628,00
			0,00	1.682,85				
3390.30	Material de Consumo		2.179.998,00	2.262.980,00	2.061.107,00	2.061.107,00	2.061.107,00	2.061.107,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		1.550.975,84 9.350,00 500,00	1.594.947,24 64.631,00 5.000,00	116.474,00	116.474,00	116.474,00	116.474,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita		113.850,00 60.667,62	172.266,00 41.598,76	683.357,00	683.357,00	683.357,00	683.357,00
3390.35	Serviços de Consultoria		170.500,00 45.000,00	235.615,00 500,00	314.636,00	314.636,00	314.636,00	314.636,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.349.144,00 727.625,47	1.402.739,00 759.859,18	1.247.146,00	1.247.146,00	1.247.146,00	1.247.146,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.131.462,00 1.995.949,13	3.443.681,00 2.241.623,96	3.577.550,80	3.577.550,00	3.577.550,00	3.577.550,00
3390.46	Auxílio-Alimentação		5.621,00 0,00	5.790,00 4.191,77	6.027,00	6.027,00	6.027,00	6.027,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		133.100,00 101.107,54	120.098,00 106.285,97	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		74.800,00 15.480,00	96.044,00 34.479,68	148.163,00	148.163,00	148.163,00	148.163,00
3390.91	Sentenças Judiciais		66.000,00 109.394,31	67.980,00 72.002,43	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		74.437,00 9.707,38	158.670,00 60.403,16	194.385,00	194.385,00	194.385,00	194.385,00
3390.93	Indenizações e Restituições		41.822,00 0,00	72.077,00 260,31	62.651,00	62.651,00	62.651,00	62.651,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.841.838,00 966.300,76	8.494.126,00 1.305.536,15	7.398.756,63 0,00	7.398.757,00	7.398.757,00	7.398.757,00
4400.00	INVESTIMENTOS		9.684.538,00 713.458,98	8.302.107,00 1.092.095,65	7.035.709,63 0,00	7.035.710,00	7.035.710,00	7.035.710,00
4490.00	Aplicações Diretas		9.684.538,00 713.458,98	8.302.107,00 1.092.095,65	7.035.709,63 0,00	7.035.710,00	7.035.710,00	7.035.710,00
4490.51	Obras e Instalações		8.019.238,00 122.130,96	6.428.307,00 579.502,43	5.050.744,63	5.050.745,00	5.050.745,00	5.050.745,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		1.416.800,00 591.328,02	1.617.845,00 512.593,22	1.778.769,00	1.778.769,00	1.778.769,00	1.778.769,00
4490.61	Aquisição de Imóveis		148.500,00 0,00	152.955,00 0,00	98.973,00	98.973,00	98.973,00	98.973,00
4490.93	Indenizações e Restituições		100.000,00 0,00	103.000,00 0,00	107.223,00	107.223,00	107.223,00	107.223,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		157.300,00 252.841,78	192.019,00 213.440,50	363.047,00 0,00	363.047,00	363.047,00	363.047,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2017	2018	2019	2020	2021	2022
4690.00	Aplicações Diretas		157.300,00	192.019,00	363.047,00	363.047,00	363.047,00	363.047,00
			252.841,78	213.440,50	0,00			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		157.300,00	192.019,00	363.047,00	363.047,00	363.047,00	363.047,00
			252.841,78	213.440,50				
9000.00	Reserva de Contingência		382.117,00	393.581,00	409.718,00	409.718,00	409.718,00	409.718,00
			0,00	0,00	0,00			
9900.00	Reserva de Contingência		382.117,00	393.581,00	409.718,00	409.718,00	409.718,00	409.718,00
			0,00	0,00	0,00			
9990.00	Reserva de Contingência		382.117,00	393.581,00	409.718,00	409.718,00	409.718,00	409.718,00
			0,00	0,00	0,00			
9990.99	Reserva de Contingência		382.117,00	393.581,00	409.718,00	409.718,00	409.718,00	409.718,00
			0,00	0,00				
		Fixada	26.173.862,00	26.170.582,00	25.818.844,00	25.818.844,00	25.818.844,00	25.818.844,00
		Empenhada	13.211.106,48	14.621.847,88	0,00			
		Valor Total:						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 6 de agosto de 2019 as 11:40:21

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2019 às 10:46:09 foi protocolizado o documento sob o N° 55817/19 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Catingueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Odir Pereira Borges Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 12/07/2019

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	4baca7a59de000b409e5572bf21d6a5e
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	cbc7cb6ca2ebf63ba7924492b8c7fa8d
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	9b00d7913773b617e85ce295079d8684
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	cd27fc4f68599ea0b69dcee7118aa46e
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	baa268a2fc622d0d80960d17e53cbad9
6) Outros Anexos	Sim	82421a165d6078f789dad0a99747fe96

João Pessoa, 07 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 001	
--	--	---

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL II – DEAGM II
Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal X

Documento TC Nº	55817/19	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA	
Responsável	Odir Pereira Borges Filho	
Exercício	2019	
Objeto Exame	LDO (2020)	Lei nº 608/2019 DE 12/07/2019

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	-
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Capítulo II
3 - Orienta elaboração LOA 2020?	SIM	Capítulo III e IV
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	SIM	Capítulo VII
5 - Trata de operações de fomento?	NÃO	-
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	SIM	Art. 19
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	SIM	(art. 17)
8 - Fixa regra sobre	SIM	Art. 32

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 001	
--	--	---

despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?		
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM	(art. 11)
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	(art. 11)
11 - Contém anexo de metas fiscais? 11.1 Anexo segue modelo definido pela STN (conteúdo e forma)? 11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	SIM SIM NÃO	Segundo o MDF da STN, o Anexo de Meta Fiscal deve conter 08 (oito) demonstrativos. 1 – Metas Anuais; 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; 3 – Metas fiscais anuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; 4- Evolução do Patrimônio Líquido; 5- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; 7- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. No caso em análise constam todos os demonstrativos
12 - Metas propostas (2020) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2018)? 12.1 Receita 12.2 Despesa	NÃO	O Demonstrativo I das Metas Fiscais prever uma receita e despesa de R\$ 25.818.844,00, quando a execução em 2018 foi de R\$ 15.311.925,94,00 (receita) e R\$ 14.606.977,58 (despesa orçamentária) (SAGRES)
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1 Anexo segue modelo STN?	SIM SIM	-

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 001	
--	--	---

13.2 Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM SIM	
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Art. 5, XXIII
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	NÃO	-
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Capítulo VIII
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	-	Prejudicada a análise em função da ausência do PPA no sistema TRAMITA.

Conclusão:

(X) Falta na LDO conteúdo relativo aos itens seguintes: 5, 11.2, e 12.

(X) As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2020 não guardam coerência com as realizadas em 2018 pelas razões expostas no item 12 acima.

(X) Não envio do PPA ao TCE-PB, prejudicando a análise da compatibilidade deste instrumento com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme item 17.

É o relatório

Assinado em 13 de Agosto de 2019



João Alfredo Nunes da Costa Filho
Mat. 3705820
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 13 de Agosto de 2019



Eduardo Ferreira Albuquerque
Mat. 3705935
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 55817/19
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Catingueira
INTERESSADOS: Sr(a). Odir Pereira Borges Filho (Gestor(a))

ALERTA - 01121/19

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Catingueira, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Odir Pereira Borges Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- Diante da inexistência de dispositivos que tratem de operações de fomento, tais ocorrências, salvo alteração da LDO, não poderão ocorrer durante a execução orçamentária em 2020;
- As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2020 não guardam coerência com as realizadas em 2018;
- Não envio do PPA ao TCE-PB, prejudicando a análise da compatibilidade deste instrumento com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

14/08/2019 11:00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 55817/19

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Exercício: 2020

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2262 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 15/08/2019, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 55817/19

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Interessados: Sr(a). Odir Pereira Borges Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01121/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Catingueira, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Odir Pereira Borges Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Diante da inexistência de dispositivos que tratem de operações de fomento, tais ocorrências, salvo alteração da LDO, não poderão ocorrer durante a execução orçamentária em 2020; - As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2020 não guardam coerência com as realizadas em 2018; - Não envio do PPA ao TCE-PB, prejudicando a análise da compatibilidade deste instrumento com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB